



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.990/2007

“Denomina de Fábio Junior dos Santos Roberto, o popular ‘Juninho’, o mini-estádio do bairro Ouro Verde.”

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado de FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS ROBERTO, o popular **Juninho**, o mini-estádio do bairro Ouro Verde.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 19 de junho de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal